

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016

Gisela

ATA N.º 8

Aos dias dezassete do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10.00 horas, reuniu nas instalações do Departamento da Educação e Desporto, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016, constituído por Maria José da Costa e Silva Torres, técnica superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente de júri, Gisela Maria Ferreira Martins, encarregada operacional, na qualidade de 2.º Vogal efetivo e Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, técnica superior, na qualidade de 1.º vogal suplente, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal. Nesse sentido deliberou:

Por indisponibilidade do INA- Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, entidade pública consultada para a aplicação do método de seleção de Avaliação Psicológica, este método de seleção de avaliação foi assegurado por recurso a uma equipa de técnicos municipais, com habilitação académica e certificação profissional adequados para o efeito, dando cumprimento ao estipulado no artigo 10.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tal como consta do Relatório entregue ao júri pela equipa de psicólogos, em anexo à presente ata, iniciou-se o processo de avaliação psicológica com as opções metodológicas necessárias ao objetivo último de análise aos domínios de aptidão, características de personalidade e competências comportamentais, estabelecendo um prognóstico de adaptação ao posto de trabalho em causa, bem como definido previamente um perfil de competências para o cargo de assistente operacional, na área de ação educativa, em cumprimento do estipulado no artigo e diploma acima identificado.

Tendo por base o universo elevado de candidatos em concurso (697 candidatos), a garantia das condições físicas e logísticas indispensáveis para a realização das provas e a celeridade processual, a concretização logística do processo de avaliação (sempre em articulação com a equipa dos psicólogos) decorreu da seguinte forma:

Por decisão da equipa dos psicólogos a avaliação psicológica comportou duas fases.

Na impossibilidade de disponibilidade de instalações com condições físicas e logísticas para a realização da 1.ª fase, em simultâneo a todos os candidatos, o júri procedeu à designação de dois grupos de candidatos, usando como critério de seleção a classificação superior a 17,5 valores na prova de conhecimentos. Assim o primeiro grupo, com 322 candidatos foi realizado no passado dia 30 de julho do corrente ano, sábado. O segundo grupo com os restantes candidatos aprovados, no

total de 382 foi realizado no passado dia 12 de setembro do corrente ano, tendo decorrido ambas nas instalações da Escola Secundária de S. João do Estoril, sita na Rua Brito Camacho, S. João do Estoril, 2769 - 501 Estoril.

A 2.ª fase da Avaliação Psicológica, a prova foi realizada no passado dia 13 de setembro do corrente ano, terça-feira, em simultâneo, com todos os candidatos, distribuídos pelo Auditório do Centro de Congressos do Estoril, sito na Rua Amaral (junto ao Casino do Estoril), 2765 -307 Estoril e do Auditório Senhora da Boa Nova, sito no Centro Paroquial do Estoril, na Rua Campo Santo, n.º 441-Galiza, 2765 -307 Estoril.

No decurso do tempo de medeio entre as provas o júri verificou que não estiveram presentes candidatos porque não foram regularmente convocados, razão pela qual e em articulação com a equipa dos psicólogos foi constituído um 3.º grupo, tendo sido igualmente dada a oportunidade aos candidatos que não estiveram presentes numa das fases e fizeram prova do seu impedimento por razões atendíveis, tendo esta sido realizada no total de 22 candidatos, no passado dia 23 de setembro, junto da Escola Secundária de Cascais, sita na Avenida Pedro Alvares Cabral, Bairro do Rosário, 2754-513 Cascais.

Qualquer um dos processos de seleção de provas, tratamento e avaliação das mesmas requereu o recurso a meios manuais, estatísticos e informáticos, operados pela equipa de avaliação psicológica em estreita colaboração com a entidade CEGOC - TEA, Lda., entidade fornecedora dos testes ao município. Os dados corrigidos produziram resultados compilados numa base de dados confidencial, assumindo a equipa de profissionais habilitados e autorizados para o seu manuseamento os princípios éticos e deontológicos que regem esta prática. De acordo com informação prestada aos examinandos o armazenamento da informação numa base de dados encontra-se registado na Comissão Nacional de Proteção de Dados, propriedade da CEGOC - TEA, Lda. e disponibilizados aos profissionais comprovadamente habilitados desta instituição. O universo de candidatos, por meio de declaração de consentimento informado, enquadrado no Código Deontológico dos Psicólogos Portugueses, declarou o seu conhecimento de que a entidade Município de Cascais, para a qual realizou as provas de avaliação psicológica é detentora de autorização formal e legal para a aplicação dos testes que a compuseram, bem como dos profissionais certificados e meios para o efeito. Declarou ainda expressamente ter lido e compreendido a informações constantes da Declaração de Consentimento Informado e encontrar-se em condições físicas e psicológicas para a realização das provas aplicadas. O resultado final da avaliação psicológica é o apresentado na lista ordenada, por ordem alfabética, constante no Anexo I.

Deliberou o júri excluir do procedimento os candidatos que não compareceram para a avaliação psicológica, apesar de devidamente convocados para o efeito, constantes do Anexo II.

Deliberou, ainda, proceder à notificação dos candidatos não aptos para exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, através de endereço eletrónico, ou na sua falta por carta registada, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do

CASCAIS

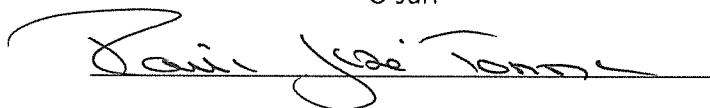
CÂMARA MUNICIPAL
n.º 3 do artigo n.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Mais deliberou que qualquer alegação em sede de exercício do direito de participação dos interessados deve ser efetuada, mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt/RecursosHumanos>, nos termos do n.º5, do artigo 31.º, da referida Portaria e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Educação e Desporto, sito na Rua das Flores, n.º 10-2.º - Dto, 2750 -348 Cascais, todos os dias úteis das 10h às 12h e das 14H às 17h.

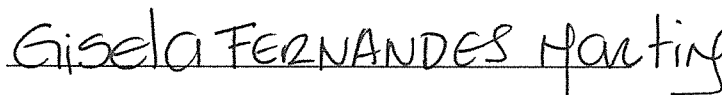
Deliberou ainda remeter os anexos acima referidos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presente.

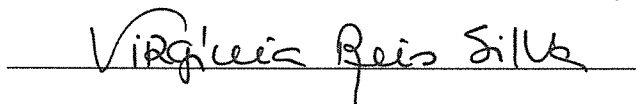
O Júri



(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente – Maria José da Costa e Silva Torres)



(2º Vogal Efetivo – Gisela Maria Ferreira Martins)



(1º Vogal Suplente – Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)